



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00298, de 14 de dezembro de 2017.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN n.º 249, de 03 de novembro de 2017, que requisitou o servidor Newton Augusto Albuquerque Chianca, Analista Ministerial, matrícula 50182, publicada no Diário Oficial da União n.º 213, Seção 2, página 40, de 07 de novembro de 2017, terça-feira, mantendo-se todos os seus efeitos, conforme se segue:

Onde se lê:

"Portaria CNMP-CN n.º 249, de 03 de novembro de 2017."

Leia-se: "Portaria CNMP-CN n.º 297, de 03 de novembro de 2017."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. \Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2017.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**Corregedor Nacional do Ministério Público**